

ATO Nº 2271/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03325, resolvem, declarar NULA a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida nos termos do Ato Governamental n.º 2.442/2021, de 07.04.2021, publicado no Diário Oficial de 09.04.2021, ao Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 03980782/SSP/MT e do CPF nº 314.738.651-15, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Papiloscopista.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb6f21e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar